



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4247 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completaram no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de 1% (anuênio) aos seguintes servidores abaixo relacionados:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Adicional</b>	<b>Adicional Total</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Almir Antônio Balista	Motorista	1%	29%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Beatriz Salete Boni	Servente	1%	29%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Carmen Lucia Barbian	Técnica em Enfermagem	1%	21%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Danielle Ferigollo	Técnica em Enfermagem	1%	6%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Diego Elan Schlemer	Motorista	1%	7%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Edemar Lausing	Motorista	1%	21%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Everaldo Luiz Zambiasi	Motorista	1%	21%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Fátima Maria De Marco	Servente	1%	9%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Joira Maria De Zorzi	Enfermeira	1%	21%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Kassiane Cristiane Balista	Fisioterapeuta	1%	11%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Sérgio Nardini	Motorista	1%	29%	Março/2022 a Fevereiro/2023
Silvio João Balista	Motorista	1%	9%	Março/2022 a Fevereiro/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE MARÇO DE 2023.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração